>ág. 1/2 - Μοção nº 336/2025 - Prot. 2907/2025 25/08/2025 17:59. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 336/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA LONGHINI PELO FALECIMENTO DO SENHOR LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI.

Destinatário: Família Longhini.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Ibitinga, em nome de seus Vereadores, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Laércio Sebastião Longhini, aos 91 anos de idade.

Homem honrado, de vida íntegra e dedicada à família, era viúvo e deixa os filhos Laércio, José Arthur, Darci, Luiz Carlos e Sérgio, além de demais parentes e amigos que hoje choram sua partida.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa de Leis se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda forças para superar tão irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







